



PORTARIA Nº 017/2023-GAB/PMSJP DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o ofício nº 25/2023-GAB/SEMED, datado de 03/02/2023, protocolado nesta PM, em 09/02/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, em que solicita “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem Remuneração**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº: 190025-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/03/2023** até **28/02/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

DIRCEU

BIANCARDI:5

9629053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU

BIANCARDI:59629053268

Dados: 2023.03.01

14:59:31 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.